

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI – 03/2023

A Diretoria da Federação Alagoana de Futebol, no uso das atribuições, conferidas pelo estatuto da entidade em vigor:

**Considerando** o teor de informação, da lavra do Comando do Policiamento da Capital, da Polícia Militar de Alagoas, por meio do Ofício E3608/2023, CPC/PMAL, de 14/03/2023, solicitando providências no âmbito administrativo a fim de resguardar a ordem pública e segurança, especialmente a incolumidade dos torcedores, em referência à partida CSA/AL x SPORT/PE, pela Copa do Nordeste 2023;

**Considerando** as informações de inteligência da PMAL, que indicam uma rivalidade acentuada entre torcidas organizadas de CSA, CRB e clubes de Pernambuco, notadamente o SPORT, com histórico de confrontos, seja nas imediações de praças esportivas, seja em deslocamento rodoviário, havendo apuração que indica registro de provocações e insultos, com possibilidade de enfrentamento e rixa;

**Considerando** que houve confronto violento entre membros de Torcidas Organizadas de CSA e SPORT quando da realização do jogo entre as duas equipes pelas Quartas de Final da Copa do Nordeste, realizado em Maceió/AL, em 22/03/2022, o que denota um acirramento em constante elevação a cada jogo, tendo em vista a projeção de novos confrontos quando há o envolvimento das referidas equipes;

**Considerando**, ainda, confrontos registrados pela PMAL envolvendo membros de Torcidas Organizadas, em 20/07/2022, em decorrência do jogo CSA x CRUZEIRO, pela 19ª rodada do Campeonato Brasileiro Série B 2022, em que integrantes da denominada “Torcida Jovem”, do SPORT, aliaram-se em conflito com outra torcida sem que sequer seu clube estivesse envolvido na partida disputada em Maceió;

**Considerando** o tumulto praticado por integrantes de Torcida Organizada do Clube NÁUTICO Capibaribe, no decorrer do jogo CSA x NÁUTICO, 30/08/2022, com arrombamento de portões, danos ao patrimônio público e enfrentamento da segurança privada e PM, conforme fora descrito na súmula do jogo, Relatório do Delegado do Jogo e Relatório do Coordenador de Protocolo;

**Considerando** que, além de confrontos violentos ocorridos nos últimos anos entre membros de Torcidas Organizadas de CSA e Sport, a referida “Torcida Jovem”, do SPORT, foi extinta em decisão judicial do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, demonstrando a periculosidade de tal entidade que demonstra completo resprespeito às decisões de autoridades contituídas;



**Considerando** que no Diário Oficial/PE, de 15/02/2023, o governo de Pernambuco formalizou a proibição de torcidas visitantes em jogos em Pernambuco que envolvam os clubes Náutico, Sport e Santa Cruz;

**Considerando** que os artigos 13 a 20, da Lei 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor), indicam as ações e atribuições indispensáveis para que seja garantida a segurança ao torcedor partícipe do evento esportivo, com destaque para o artigo 17, da citada norma, que estabelece a implementação de planos de ação para criar diretrizes para, dentre outras situações, a segurança dos jogos, recorte de que se trata no momento;

**Considerando**, ainda, o disposto no Plano Geral de Ação da Copa do Nordeste 2023, elaborado pela Diretoria de Competições da CBF, que toma o Estatuto do Torcedor como base legal para estabelecer um roteiro de providências necessárias para a competição, dentre elas, as ações de segurança;

**Considerando** que o disposto no artigo 6º, do Regulamento Geral de Competições da CBF, parte integrante dos regulamentos específicos e que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições organizadas pela entidade, traz em seus incisos uma série de dispositivos que determinam as providências indispensáveis à logística e segurança das partidas, com clara referência ao Estatuto do Torcedor, e definindo que as federações locais devem atuar como coordenadoras das atividades para elaboração dos planos de ação das partidas em conjunto com o clube mandante e o poder público, do qual é integrante a Polícia Militar.

**Considerando** ser indispensável a adoção de medidas para a prevenção de confrontos entre Torcidas Organizadas na partida entre CSA/AL x SPORT/PE, a ser realizada nesta quarta-feira, 22 de março, no Estádio Rei Pelé, em Maceió/AL, pela Copa do Nordeste 2023, com a finalidade maior de garantir a segurança e integridade do torcedor partícipe, além da incolumidade pública, por vezes atacada quando há o registro de atos violentos;

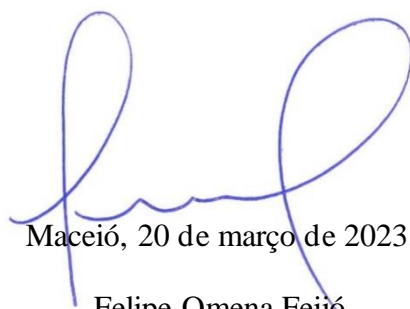
#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Proibir o ingresso de todas as Torcidas Organizadas dos clubes de Pernambuco em jogos realizados em Alagoas até o final do ano de 2023, especialmente qualquer torcida do SPORT CLUB DO RECIFE, inclusive, na partida contra o CSA/AL, marcada para esta quarta-feira, 22/03, às 21:30h, no Estádio Rei Pelé, em Maceió/AL, válida pela 8ª rodada da Copa do Nordeste 2023;

Art. 2º – Esclarecer, ao mesmo tempo, que está vedado o uso nas dependências do Estádio Rei Pelé de qualquer indumentária e objetos (faixas, bandeiras, camisas, bonés, símbolos, calções, agasalhos, toucas, entre outros), que identifiquem os associados de quaisquer Torcidas Organizadas da equipe do SPORT CLUB DO RECIFE /PE neste jogo, e de qualquer outra torcida organizada de clubes de Pernambuco até o fim deste ano.



Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



Maceió, 20 de março de 2023.

Felipe Omena Feijó  
Presidente



## ESTADO DE ALAGOAS

### POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

Praça da Independência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000

Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

Ofício nº E:3608/2023/PMAL

A Sua Senhoria o Sr.

Felipe Omena Feijó.

Presidente da Federação Alagoana de Futebol - FAF

Av. Protestato Ferreira Machado, 919 - Jatiúca, Maceió/AL

Assunto: **Solicitação de Providências.**

Senhor Presidente,

Considerando o que preconiza o Estatuto de Defesa do Torcedor no seu art. 13, **o torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas;**

Considerando o parágrafo único do mesmo artigo, na qual o não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo **implicará a impossibilidade de ingresso do torcedor ao recinto esportivo ou, se for o caso, o seu afastamento imediato do recinto,** sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis;

Considerando que o art. 17 do Estatuto de Defesa do Torcedor assegura que é direito do torcedor a implementação de **planos de ação referentes a segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos;**

Considerando o vasto histórico de conflitos entre as torcidas organizadas de Alagoas e Pernambuco e estes conflitos reforçam a **preocupação da Polícia Militar de Alagoas com a segurança e incolumidade dos torcedores;**

Considerando que é sabido e divulgado nos meios de comunicação nacional e local que existe **uma rivalidade entre as torcidas organizadas do CSA e dos clubes de Pernambuco (Sport, Náutico e Santa Cruz);**

Considerando a matéria vinculada no meio de comunicação gazeta esportiva, na qual comunica a decisão da 5ª Vara da Fazenda de Pernambuco que **bane a organizada Torcida Jovem de todas as suas partidas sejam locais,**

## **nacionais ou internacionais;**

Considerando o que consta em matéria no site [ge.globo.br](http://ge.globo.br), na qual 04 torcedores do CRB foram agredidos por torcedores do SPORT clube Recife durante realização de jogos pela copa do Nordeste, em março de 2022. Na ocasião os torcedores alagoanos foram agredidos e tiveram seus veículos depredados no estacionamento da Arena Pernambuco;

Considerando matérias jornalísticas divulgadas pelos sites [ge.globo.com/al/futebol](http://ge.globo.com/al/futebol) e [folhape.com.br/esportes](http://folhape.com.br/esportes) que versa sobre torcedores do CSA tentando arrombar e invadir área do Sport em quartas da Copa do Nordeste de 2022 e organizadas do Sport depredando o estádio Rei Pelé;

Considerando que no dia 30 de agosto de 2022 foram registrados diversos confrontos entre a torcidas organizadas do CSA e do Náutico, no estádio Rei Pelé, pelo campeonato brasileiro série B, e que a Federação Alagoana de Futebol determinou a proibição das torcidas organizadas de Pernambuco.

Considerando que no diário oficial de Pernambuco do dia 15 de fevereiro de 2023 o governo de Pernambuco **formalizou a proibição de torcidas visitantes em jogos em Pernambuco que tenham Náutico, Sport e Santa Cruz até o dia 06 de março de 2023.**

Considerando que a manutenção da ordem pública é missão constitucional da Polícia Militar e que a segurança dos torcedores é assegurada pela lei [nº 10.671, DE 15 de maio de 2003](#).

Em virtude dos episódios constantes de violência, vandalismo e brigas, entre as torcidas organizadas de Alagoas e Pernambuco, que colocam em risco a integridade física dos demais torcedores alagoanos, **sugerimos, salvo melhor juízo**, a necessário de proibição do ingresso das torcidas organizadas dos clubes de Pernambuco, principalmente a do SPORT clube Recife, que enfrentará o CSA em partida válida pela Copa do Nordeste no dia 22 de março de 2023.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e a compreensão de nosso pleito.

Atenciosamente,

Pedro Jorge Buarque **Moura** - Cel QOC PM  
Comandante do Policiamento da Capital  
Mat. 427705



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jorge Buarque Moura, Coronel PM** em 14/03/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17294656** e o código CRC **0B5D0B99**.

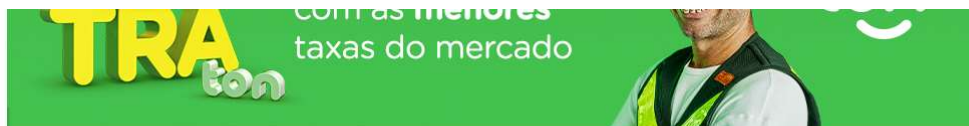


# Torcedores do CSA tentam arrombar portão e invadir área do Sport em quartas da Copa do Nordeste; vídeo

Polícia dispersou vândalos dos dois lados com balas de borracha em partida desta terça-feira no estádio Rei Pelé

Por Redação do ge — Recife

22/03/2022 22h44 · Atualizado há 5 meses



# Organizada do Cruzeiro sofre emboscada de torcedores do CSA em Maceió; veja os vídeos

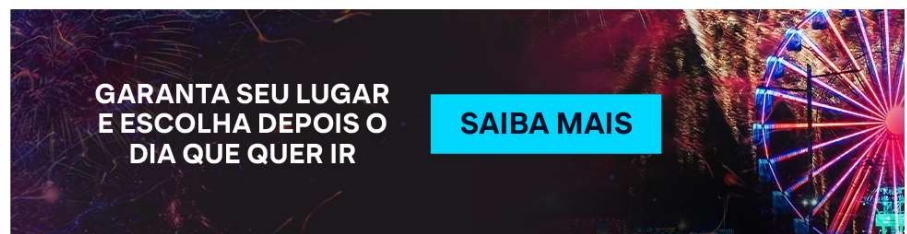
Polícia Militar precisou usar gás de pimenta e balas de borracha para dispersar confusão

Por Redação do ge\* — de Belo Horizonte

20/07/2022 22h38 · Atualizado há 11 horas



globe icon | ge | globe icon | globe icon



# Pernambuco terá torcida única em clássicos e jogos do Nordeste; instrumentos musicais liberados